

edital



EDITAL Nº
08/2015

ALTERAÇÕES AO TRÂNSITO E AO ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE TRAMAGAL

Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes:

Torna público, nos termos dos despachos do vereador com competência subdelegada na área do trânsito, Manuel Jorge Séneca Luz Valamatos dos Reis, de 10 de dezembro de 2014 e 27 de fevereiro de 2015, que foram aprovadas as seguintes alterações ao trânsito e ao estacionamento na freguesia de Tramagal:

Despacho de 10 de dezembro de 2014:

- A Rua Engenheiro Mário Duarte Ferreira passa a ter trânsito apenas no sentido nascente-poente, em toda a sua extensão, desde o entroncamento com a Rua Doutor Eduardo e o entroncamento com a Rua António de Oliveira Mendes;
- A Rua Engenheiro Octávio Duarte Ferreira passa a ter trânsito apenas no sentido poente-nascente, em toda a sua extensão, desde o entroncamento com a Rua António de Oliveira Mendes e o entroncamento com a Rua Doutor Eduardo;
- A Rua Engenheiro Mário Duarte Ferreira passa a ceder passagem à Rua António de Oliveira Mendes;
- A Rua Engenheiro Octávio Duarte Ferreira passa a ceder passagem à Rua Doutor Eduardo;
- Passa a ser permitido estacionar no lado sul da Rua Engenheiro Mário Duarte Ferreira, em toda a sua extensão;
- Criação de uma Passagem para peões na Rua Engenheiro Mário Duarte Ferreira;

Despacho de 27 de fevereiro de 2015:

- A Rua Doutor Eduardo passa a ceder passagem à Rua 6 de Outubro;
- No arruamento sul do Largo Engenheiro Joaquim, que entronca com a Rua Doutor Eduardo, e a Rua Engenheiro Manuel, o trânsito passará a fazer-se apenas no sentido poente-nascente;
- No arruamento norte do Largo Engenheiro Joaquim, que entronca com a Rua Doutor Eduardo, e a Rua Dona Maria Basto e Rua Museu da Forja, o trânsito passará a fazer-se apenas no sentido nascente-poente.

Estas alterações ao trânsito entram em vigor imediatamente após a colocação da correspondente sinalização, exceto as preconizadas para a Rua Engenheiro Mário Duarte Ferreira e para a Rua Engenheiro Octávio Duarte Ferreira que entram em vigor às 15:00 horas do dia 09 de março de 2015.

Com a entrada em vigor destas alterações são revogadas todas as disposições que lhes sejam contrárias.

E para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos e do costume.

Paços do Município, 04 de março de 2015.

Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque
Presidente da Câmara